

PALÁCIO BELVEDERE DE CARA NOVA

Julia Moreira
juliaa@tribunadoparana.com.br

Quem passou pelo Largo da Ordem nos últimos dias deve ter notado a movimentação ao redor do Palácio Belvedere. A estrutura de andaimes instalada em torno do prédio faz parte dos preparativos para uma revitalização da fachada.

A intervenção no Palácio Belvedere é pontual, envolvendo a lavagem das paredes externas e pequenos reparos de manutenção na fachada. Além disso, o espaço ganhará um presente especial durante o III Festival da Palavra, que começa nesta quarta-feira (10): um busto em bronze de Machado de Assis, um dos ícones da literatura brasileira.

A sacada do edifício já foi preparada para receber a escultura, que terá um papel simbólico importante. O busto marcará o início da chamada Rua da Literatura, a Ébano Pereira, eixo cultural que conecta o Belvedere ao Bondinho da Rua das Flores.

Mesmo durante as intervenções e a instalação da obra, o Palácio Belvedere continua funcionando normalmente, aberto ao público e sem alterações nos horários de atendimento.

Ponto de referência

Construído entre 1912 e 1915, o edifício foi erguido em um dos pontos mais altos da Curitiba de então, na Praça João Cândido, atrás das Ruínas de São Francisco. Pensado originalmente como mirante, em 2017, sofreu um incêndio que o comprometeu.

Dois anos depois, em 2019, passou por uma ampla revitalização que envolveu parte de sua vitalidade ao patrimônio. Hoje, o Palácio Belvedere abriga a sede da Academia Paranaense de Letras (APL) e também um café-escola do Senac. O espaço oferece bolos, salgados e receitas tradicionais, como a coxinha de farofa, prato da cidade da Lapa, na Região Metropolitana de Curitiba.

ATAS E EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0018/2025 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E ENTREGA DO LEITE DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS NO SISTEMA DE ENTREGA PONTO A PONTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, A FIM DE GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DO PROGRAMA, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO: R\$ 131.820,00(CENTO E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/09/2025 às 09h:00m.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 26/09/2025 a partir das 09h:05m.

LOCAL: Site: <https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF).

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 09 de setembro de 2025.

Helisson Patrick Bestel
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025
***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, TIPO SEDAN, PICK-UP CABINE DUPLA E VAN 16 LUGARES, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 63/2025 e seus anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas do dia 11/09/2025 às 07:30 horas do dia 23/09/2025. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 23/09/2025. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 23/09/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 841.541,67(oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <https://transparencia.serranopolis.pr.gov.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8339.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 10 de setembro de 2025.

GILBERTO MARSARO - Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE ERRATA I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e desassoreamento dos canais de drenagem pluvial do Município de Guaratuba – Execução do Convênio 263/2024 IAT.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 30 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 30 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxylotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 10 de setembro de 2025.

Maria Laura Bonetto Thiesen
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS torna público que fará realizar, às 08h00 horas do dia 17 de OUTUBRO do ano de 2025, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Capela Mortuária	189,32 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Mariópolis e na plataforma www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Mariópolis, 10 de Setembro de 2025.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Resolução nº 014/2025
Data: 28/08/2025

SÚMULA: APROVA O INCENTIVO FINANCEIRO, VINCULADO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA, DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, COM O OBJETIVO DE MELHORIAS NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE REPASSE NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 762/2010, de 11 de fevereiro de 2010, alterada através da Lei 885/2011, de 28 de junho de 2011 e da Lei 1.542/2017 de 14 de dezembro de 2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2025; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Resolução 1.358/2025 para o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, no valor R\$240.000,00 que serão utilizados para reformar o Núcleo Assistencial de Saúde - NAS. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação;

Serranópolis do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

LIBRA M. F. CARRER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu
HOMOLOGADA: Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Resolução nº 012/2025
Data: 28/08/2025

SÚMULA: APROVA A PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 762/2010, de 11 de fevereiro de 2010, alterada através da Lei 885/2011, de 28 de junho de 2011 e da Lei 1.542/2017 de 14 de dezembro de 2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2025; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde para o ano de 2026 de Serranópolis do Iguaçu. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação;

Serranópolis do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

LIBRA M. F. CARRER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu
HOMOLOGADA: Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Resolução nº 013/2025
Data: 28/08/2025

SÚMULA: APROVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 762/2010, de 11 de fevereiro de 2010, alterada através da Lei 885/2011, de 28 de junho de 2011 e da Lei 1.542/2017 de 14 de dezembro de 2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2025; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Orçamento Público destinado à Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2026. Após análise e discussão do recurso financeiro destinado para manutenção dos programas, projetos e necessidades encontradas para atender toda a população do município da melhor forma possível, decide aprovar o mesmo. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação;

Serranópolis do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

LIBRA M. F. CARRER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu
HOMOLOGADA: Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO



AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2025-CRO 5 – MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Reforma das Unidades de Terapia Intensiva do Hospital Geral de Curitiba, em Curitiba/PR**

Valor Estimado da Contratação: **R\$ 2.327.406,68**

Data da Sessão Pública Eletrônica: dia 25 de setembro de 2025, às 9h30, na plataforma do Compras.gov.br. Informações no telefone de contato: (41) 3592-4130 (na SALC) ou no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, PR, 11 de setembro de 2025.

MÁRCIO LEANDRO BURIGO - Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas da CRO 5.



VOTO DIVERGENTE

Fux vota para absolver Bolsonaro por trama golpista

Folhapress

O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), votou ontem para absolver Jair Bolsonaro (PL) de todos os crimes de que foi acusado na trama gol-

pista. Além de ter sido o primeiro voto divergente no julgamento até agora, Fux travou um embate com os métodos de Alexandre de Moraes à frente do processo.

Com a discordância, o resultado parcial do julgamento está em 2 votos a 1 pela condenação de Bolsonaro. Faltam os votos dos ministros Cristiano Zanin e Cármen Lúcia. Caso um deles vote contra o ex-presidente, estará formada a maioria pela condenação.

O voto de Fux surpreendeu as defesas dos réus, que identificaram argumentos para questionar a ação no futuro e, eventualmente, anular uma provável condenação. Além disso, o posicionamento do ministro irritou a ala do tribunal próxima de Moraes, que enxerga um alinhamento com o bolsonarismo no julgamento.

Fux afirmou que não ficou demonstrado que o ex-presidente tenha praticado atos executórios, que se diferenciariam da preparação, de declarações ou de discussões em relação a uma ruptura. Ele minimizou a minuta golpista, apontou que Bolsonaro não poderia ser acusado de golpe quando estava no mandato e afastou sua responsabilidade pelos ataques de 8 de janeiro.

“Não se pode admitir que possa configurar tentativa de abolição do Estado democrático de Direito dar discursos ou entrevistas ainda que contenham questionamentos sobre a regularidade do sistema eletrônico de votação ou rudes acusações aos membros de outros Poderes. A simples defesa da mudança do sistema de votação não pode ser considerada narrativa subversiva”, declarou.

Em um voto de mais de nove horas de duração, quase o dobro do tempo usado por Moraes, Fux afirmou que a conduta de Bolsonaro não seria suficiente para configurar a tentativa de derrubada das instituições democráticas. Nas ações da trama golpista contra os acusados de envolvimento nos ataques de 8 de janeiro de 2023, no entanto, o ministro votou pela condenação de centenas de réus por tentativa de golpe e outros crimes.

Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil

ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link

www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

PESTANA®
LEILÕES

LEILÃO ONLINE | TERRENO RURAL EM LAPA/PR
Participe em pestanaleiloes.com.br

bradesco

Liilamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 29/09/25 (1º leilão) e 01/10/25 (2º leilão), ambas às 9h45, o leilão do seguinte imóvel: LOTE 1 - Lapa/PR. Terreno rural com área superficial de 13 alqueires, ou seja 314.600,00m², situado no lugar denominado Corisco, melhor descrito(a), confrontado(a) e caracterizado(a) em matrícula. INCRA 950.025.155.012-9. Matrícula 21.831 do RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(a) comprador(a) georreferenciamento ou levantamento topográfico, inclusive memorial descritivo, e verificar a totalidade de Área destinada à Preservação Permanente (APP), bem como a responsabilidade de levantamento topográfico e eventual caracterização para imóvel rural. O(a) Vendedor(a) providenciará, sem prazo determinado, a baixa das averbações de indisponibilidade de bens constantes nas AV.5 e AV.6 da citada matrícula. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 2.050.000,00. 2º Leilão R\$ 1.230.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte cond. de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2025- SGM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E CONserto DE CADEIRAS E SOFÁS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para atender a Secretaria do Governo Municipal, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba – sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

PROPOSTA: A partir do primeiro dia útil seguinte da data da publicação do Edital, ou seja, das 08h, do dia 12 de setembro de 2025 até às 10h do dia 26 de setembro de 2025.

LANCES: 26 de setembro de 2025 das 10h10 às 10h40.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

INFORMAÇÕES, contatar pelos fones: (0xx41) 3350-8119.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

Marcia Maria de Oliveira

Agente Operador do Certame

Matrícula: 79.450 - Portaria nº 5/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAJES PRÉ MOLDADAS TRELIÇADA H8 COM LAJOTAS

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$31.484,000 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/09/2025 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA/ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME).

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

DÚVIDAS: licitacao@matinhos.pr.gov.br / 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811



PREFEITURA MUNICIPAL
DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação para decoração de eventos para as secretarias: Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 03/10/2025, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 103.492,53, (cento e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada execução de coleta (através de contêiner roll on/off), transporte, tratamento e destinação final em aterro sanitário específico e licenciado para resíduos classe II-A, e classe II-B. **DATA DE ABERTURA:** 07/10/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 395.801,40, (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e um reais e quarenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANDÓI

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.391/2025
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.092/2025.

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Cândói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Registro de preços materiais esportivos destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 289.286,06 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 23/09/2025 - 08:30h. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através do protocolo digital acessível no site eletrônico <https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp&itd=5&iagr=3761> ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 10/09/2025 por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRI
BU
NA